



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0091/2016, de 18 de novembro de 2016.

Dispõem sobre a aprovação do Projeto Família Uruguaiana Acolhedora a ser encaminhado ao Programa Amigo de Valor.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião extraordinária realizada em 18 de novembro de 2016 aprova por maioria dos membros presentes e:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Família Uruguaiana Acolhedora que será encaminhado para o Programa Amigo de Valor do Banco Santander, ficando os valores referentes ao projeto para serem definidos após a avaliação do Projeto enviado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 18 de novembro de 2016.

Rosana Schneider Kessler
Presidente